

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 119/1988 de 21 de Junho

O Governo resolve:

1º.- Adjudicar, após concurso público realizado, a empreitada de: “Ampliação das instalações da Secretaria Regional da Administração Pública - Angra do Heroísmo” às C.S.M. — Construções Santos & Matos, Limitada, pela quantia de 54 756 410\$50;

2º.- autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e as C.S.M. - Construções Santos & Matos, Limitada, do contrato para a execução da empreitada referida no ponto 1;

3º.- aprovar a minuta do respectivo contrato e;

4º.- delegar no Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 27 de Maio de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.